



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 181/GR/UFFS/2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e, considerando o Processo nº 23205.000524/2018-37, com Requerimento de Remoção autuado em 25/01/2018, resolve:

Art. 1º REMOVER, com fundamento no artigo 36, inciso II, da LEI Nº 8.112, de 11/12/1990, a servidora JOCELAINÉ ZANINI RUBIM LINK, Arquivista, Nível “E”, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, matrícula SIAPE Nº 1766561, da Secretaria Especial de Tecnologia da Informação para a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Reitoria, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 1º de março de 2018.

ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI
Reitor em exercício